



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 08/2024

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

**PRESIDENTE:** Valdeci Vieira de Moraes  
**RELATORA:** Rosemar de Lima  
**MEMBRO:** Célio Ribeiro Junior

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO N.º 32713/2024  
LIVRO N.º 01 FLS. 143  
DATA 12/12/2024  
ENCARREGADO

**PROJETO DE LEI N.º 08/2024**

**AUTORIA:** Mesa Diretora

**EMENTA:** Dispõe sobre a Concessão de abono aos servidores públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 08/2024 pelos membros da mesa Diretora da Câmara Municipal para concessão de abono natalino.

Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

### VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA** o Vereador Valdeci Vieira de Moraes (Presidente) Célio Ribeiro Júnior (membro).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º ~~06~~/2024

**PARECER DA COMISSÃO**

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º ~~06~~/2024 de autoria dos membros da mesa Diretora da Câmara, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

*Valdeci Vieira de Moraes*  
**PRESIDENTE**

*Rosemar de Lima*  
**RELATOR**

*Cêlio Ribeiro Junior*  
**MEMBRO**